



MUNICÍPIO DE MAMBAI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 72º/2026.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS, responsável pelo(a) Secretaria de Transportes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO: PÁ CARREGADEIRA XCMG PARA USO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

CONSIDERANDO que foi devidamente formulado o Documento de Formalização de Demanda emitido pelo(a) Secretaria de Transportes.

CONSIDERANDO foi realizada a estimativa de despesa em conformidade com o disposto no art. 23 da lei federal 14.133/2021:

CONSIDERANDO foi feito o parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos:

CONSIDERANDO Foi demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

CONSIDERANDO Foi comprovado de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, a razão de escolha do fornecedor, justificado a razão da escolha do contratado e realizado a justificativa de preço conforme demonstrado nos autos.

CONSIDERANDO por fim, atendendo todos os incisos elencados no art. 72 da lei 14.133 /2021, foi realizado a autorização por parte do Sr. Prefeito Municipal Eder Ornelas lacerda retificando o presente ato em .

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

AUTO PECAS MAMBAI LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.546.845/0001-26, estabelecida no endereço AV 14 DE NOVEMBRO, Q. 5, L. 1, CENTRO, 73.970-000, MAMBAÍ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RETENTOR		1,00	un	40,00	40,00
1/2	ROTULA		2,00	UN	200,00	200,00
1/3	ANEL ORING		2,00	UN	30,00	30,00
1/4	CALCO REAJUSTE		1,00	UN	38,00	38,00
1/5	PINO		2,00	UN	540,00	540,00
1/6	BUCHA INFERIOR		1,00	UN	230,00	230,00
1/7	BUCHA OLHAL		1,00	UN	185,00	185,00
1/8	FILTRO HIDRAULICO WR - 302		1,00	UN	430,00	430,00

1/9	RET. SABO 9012		1,00	UN	18,00	18,00
1/10	BOMBA D AGUA		1,00	UN	240,00	240,00
1/11	RETENTOR POLIA		1,00	UN	120,00	120,00
1/12	OLEO 15W40 TOP TURBO LUBRAX		1,00	UN	470,00	470,00
TOTAL VENCEDOR						3.311,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Secretaria de Transportes de MAMBAÍ-GO, aos 06/02/2026.

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal